

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000120240909000220

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA) é essencial para atender as necessidades operacionais e estratégicas do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL. Esta necessidade decorre, principalmente, da complexidade dos processos de planejamento e execução de contratações dentro do consórcio, bem como da carência de pessoal interno com a expertise necessária em diversas áreas críticas.

Os problemas específicos que motivam esta contratação incluem:

- **Incidência de Erros na Elaboração do PCA:** Convívio com dificuldades na elaboração de um Plano de Contratações Anual que contemple todas as necessidades do consórcio de maneira precisa e alinhada com a legislação vigente, podendo resultar em erros e omissões prejudiciais ao planejamento geral e ao cumprimento de metas estratégicas.
- **Falhas no Alinhamento Estratégico e Orçamentário:** Necessidade de garantir que as contratações planejadas estejam adequadas tanto ao planejamento estratégico do consórcio quanto às leis orçamentárias em vigor, assegurando um uso aprimorado dos recursos públicos disponíveis.
- **Deficiência em Conhecimento Técnico e Legal:** Carência de conhecimento técnico especializado e atualizado em processos de licitação e contratação pública, especialmente em conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), o que dificulta a conformidade e eficiência dos processos internos.
- **Suporte Administrativo Ineficiente:** Falta de suporte administrativo eficiente para acompanhar, gerir e fiscalizar os processos de contratação desde a fase de planejamento até a execução e conclusão, comprometendo a qualidade e a legalidade das contratações.
- **Necessidade de Diagnóstico e Soluções Técnicas:** Urgência em realizar diagnósticos precisos e propor soluções técnicas que otimizem os procedimentos de compras e contratações, resultando em processos mais rápidos, transparentes e econômicos.

Portanto, a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo visa proporcionar ao CODESSUL um suporte robusto e especializado, contribuindo diretamente para a melhoria da eficiência, transparência e legalidade das atividades de contratação da entidade, além de garantir uma gestão mais sustentável dos recursos públicos, promovendo o interesse público em suas ações administrativas.



2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL	NATANAEL ALVES DA SILVA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação é essencial para garantir uma solução adequada, eficaz e sustentável, em conformidade com as leis e regulamentações específicas, bem como com padrões mínimos de qualidade e desempenho. A seguir, são detalhados os requisitos gerais, legais, de sustentabilidade e específicos da contratação para a prestação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL.

• Requisitos Gerais

- Experiência comprovada na prestação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo em planejamento e elaboração de planos de contratações para órgãos públicos.
- Equipes de consultores com formação e qualificação comprovadas em áreas relacionadas à gestão pública, administração, direito administrativo e/ou áreas afins.
- Capacidade de realizar diagnósticos precisos e propor soluções técnicas eficazes para otimização dos processos de compras e contratações.
- Disponibilidade para atendimento presencial e remoto, conforme a necessidade do CODESSUL.

• Requisitos Legais

- Conformidade com a Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) e outras normas aplicáveis ao setor público.
- Registro regular junto aos órgãos competentes e apresentação de certidões de regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista.
- Não possuir impedimentos legais para contratar com a Administração Pública, conforme disposto na legislação vigente.

• Requisitos de Sustentabilidade

- Implementação de práticas de sustentabilidade na execução dos serviços contratados, visando à redução do consumo de recursos naturais e à minimização dos impactos ambientais.
- Preferência para soluções que promovam a economia de papel, energia e outros recursos, mediante a utilização de ferramentas digitais e procedimentos informatizados.
- Compromisso com iniciativas de responsabilidade social, sustentabilidade ambiental e desenvolvimento sustentável.



• Requisitos da Contratação

- Prestação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo necessários à elaboração e ao desenvolvimento do PCA - Plano de Contratações Anual do CODESSUL.
- Suporte técnico e administrativo na condução de processos licitatórios e contratuais, desde o planejamento até a execução, garantindo a conformidade com a Lei 14.133/2021.
- Fornecimento de treinamentos e capacitações para a equipe do CODESSUL, visando ao fortalecimento da gestão interna de contratações e à adequação às novas regulamentações.
- Desenvolvimento de relatórios periódicos e diagnósticos detalhados sobre o andamento dos processos de contratações, apresentando soluções para eventuais problemas e otimizações necessárias.

Os requisitos essenciais à contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo devem assegurar que as necessidades especificadas pelo CODESSUL sejam plenamente atendidas, com observância dos princípios de economicidade, eficiência e transparência. A definição clara e objetiva dos requisitos visa promover um processo licitatório competitivo e a obtenção de propostas vantajosas, abstendo-se de especificar exigências desnecessárias ou excessivas que poderiam restringir a concorrência.

4. Levantamento de mercado

Para a contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, foi realizado um levantamento de mercado detalhado. O estudo visa identificar as principais soluções de contratação disponíveis, avaliar suas vantagens e desvantagens, e selecionar a solução mais adequada para atender as necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL.

O levantamento de mercado abrange as seguintes principais soluções de contratação:

1. **Contratação direta com o fornecedor:**

Envolve a contratação de uma empresa especializada em consultoria técnica e apoio administrativo. Esse método permite estabelecer uma relação direta, facilitando a comunicação e a adequação das soluções propostas às necessidades específicas do CODESSUL.

2. **Contratação através de terceirização:**

Essa solução consiste em contratar uma empresa que terceiriza profissionais especializados para realizar os serviços de consultoria técnica e apoio administrativo. A terceirização pode trazer flexibilidade e redução de custos administrativos relacionados à gestão de pessoal diretamente.

3. **Formas alternativas de contratação:**

Inclui métodos como parcerias institucionais com universidades ou centros de



pesquisa, contratação de consultoria por meio de plataformas específicas de freelancers especializados, e consórcios com outras entidades públicas para compartilhar recursos e profissionais especializados.

Após analisar as possíveis soluções, avalia-se que a solução mais adequada para atender às necessidades do CODESSUL é a contratação direta com o fornecedor. Essa modalidade é preferida pelos seguintes motivos:

- **Especialização e Expertise:** A contratação direta permite selecionar empresas que possuem vasta experiência em consultoria técnica e apoio administrativo na elaboração de Planos de Contratações Anuais, garantindo a qualidade e a adequação técnica dos serviços prestados.
- **Comunicação Eficiente:** Estabelecer um canal direto com o fornecedor facilita a comunicação entre as partes, possibilitando ajustes rápidos e eficazes conforme as necessidades específicas do consórcio evoluem.
- **Maior Controle e Transparência:** A contratação direta oferece um controle mais rigoroso sobre a execução dos serviços, auxiliando na obtenção de relatórios de progresso e na avaliação contínua dos resultados.
- **Custos e Economia:** Embora a contratação direta possa parecer mais onerosa inicialmente, a especialização da empresa contratada tende a trazer uma relação custo-benefício superior, dada a qualidade e a eficácia dos serviços prestados.

Portanto, baseando-se nas análises detalhadas do levantamento de mercado, recomenda-se a contratação direta de uma empresa especializada para fornecer serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de Planejamento, Compras e Contratação do CODESSUL, para a elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul (CODESSUL) envolve a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação, especificamente na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA). Essa solução se mostra a mais adequada para resolver os problemas identificados, devido a vários fatores, que serão detalhados a seguir.

A consultoria técnica e o apoio administrativo contribuirão significativamente para a eficiência, transparência e legalidade dos processos de contratação no CODESSUL. A seguir, detalha-se a solução proposta:

- **Consultoria Técnica:**
 - *Diagnóstico Inicial:* Avaliação detalhada das necessidades de contratação do CODESSUL, identificando prioridades e alinhamento com o planejamento estratégico.
 - *Planejamento e Assessoramento:* Elaboração do PCA abrangendo todas as áreas do consórcio, garantindo integração com as leis orçamentárias e normativas vigentes, conforme disposto no art. 12, inciso VIII, da Lei 14.133.
 - *Capacitação e Treinamento:* Transferência de conhecimento para os servidores do consórcio, oferecendo capacitação sobre melhores práticas em processos de compras e contratações públicas, conforme os requisitos



estabelecidos pela Lei 14.133.

• **Apoio Administrativo:**

- *Acompanhamento e Monitoramento:* Suporte contínuo na gestão de processos licitatórios, desde a abertura do processo até a adjudicação e assinatura dos contratos.
- *Documentação e Compliance:* Garantir que toda a documentação necessária esteja em conformidade com a legislação vigente, assegurando um processo transparente e legal.
- *Gestão de Riscos:* Identificação e mitigação de riscos associados aos processos de contratação, promovendo a segurança jurídica e a eficiência nas contratações.

Através da análise de mercado realizada, verificou-se que a contratação de um serviço unificado de consultoria técnica e apoio administrativo, abrangendo as atividades descritas, é a solução mais adequada, dado o perfil e as necessidades específicas do CODESSUL. Essa abordagem é reforçada pelas práticas comuns em órgãos públicos similares, que também optam por consultorias especializadas para garantir a conformidade e eficiência de seus planos de contratações anuais.

Justifica-se a escolha desta solução - um serviço de consultoria técnica e apoio administrativo conjunto - como a mais benéfica, com base nos parâmetros de economicidade, qualidade técnica e aderência às melhores práticas de compliance em compras públicas. A modalidade de contratação por dispensa eletrônica fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei 14.133, garante celeridade e adequação ao perfil da demanda, considerando-se o valor de referência encontrado em levantamento de mercado.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO PCA	1,000	Serviço

Especificação: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VIII DA NLLC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO PCA	1,000	Serviço	25.540,00	25.540,00

Especificação: SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO AO SETOR PLANEJAMENTO, COMPRAS E CONTRATAÇÃO NA ELABORAÇÃO DO PCA - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, EM ATENDIMENTO AO ART. 12, VIII DA NLLC, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DO SERTÃO CENTRAL SUL - CODESSUL

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 25.540,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e quarenta reais)



8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A Lei nº 14.133/2021 estabelece o parcelamento do objeto das licitações como regra geral, visando à ampliação da competitividade, ao melhor aproveitamento do mercado e à viabilidade técnica e econômica do objeto licitado. Com base nisso, segue a justificativa detalhada para o parcelamento da solução para os Serviços de Consultoria Técnica e Apoio Administrativo ao Setor Planejamento, Compras e Contratação na Elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual.

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:**

O objeto da contratação é tecnicamente divisível sem prejuízos à sua funcionalidade ou aos resultados pretendidos pela administração. A consultoria técnica e o apoio administrativo podem ser divididos em componentes específicos, como diagnóstico inicial, planejamento, execução e acompanhamento final do PCA.

- **Viabilidade Técnica e Econômica:**

A divisão do objeto é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não sejam comprometidas. O parcelamento permitirá que atividades específicas sejam tratadas individualmente por especialistas em cada área, garantindo uma abordagem mais focada e eficiente.

- **Economia de Escala:**

O parcelamento não resultará em perda significativa de economia de escala. Pelo contrário, poderá reduzir custos ao permitir a contratação de empresas ou profissionais especializados para cada componente do serviço, aproveitando melhor os recursos disponíveis.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:**

O parcelamento da solução contribuirá para uma maior competitividade, possibilitando o melhor aproveitamento do mercado. Empresas de menor porte ou especialistas independentes poderão participar do processo licitatório, aumentando a concorrência e a qualidade das propostas recebidas.

- **Consideração de Lotes:**

Em respeito às boas práticas de compras públicas e à legislação vigente, foi considerado o parcelamento em lotes. Esta decisão visa garantir a participação de fornecedores de diferentes capacidades, assegurando a competição e obtendo propostas mais vantajosas para a administração.

- **Análise de Mercado:**

A análise do mercado demonstrou a existência de fornecedores capacitados para atender às demandas específicas do serviço, reforçando a viabilidade do parcelamento. O levantamento indicou que a prática do setor em contratações similares também é propensa ao parcelamento, o que corrobora a decisão aqui apresentada.

- **Documentação e Transparência:**



Todos os passos e decisões foram documentados com transparência, e as justificativas para o parcelamento são baseadas em dados concretos obtidos durante o levantamento de mercado. Isso garante que o processo esteja em conformidade com as normativas vigentes, facilitando a compreensão e a fiscalização posterior.

Conclui-se, portanto, pela decisão de parcelar a contratação dos Serviços de Consultoria Técnica e Apoio Administrativo ao Setor Planejamento, Compras e Contratação na Elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, com base nas análises e justificativas detalhadas acima.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da entidade para o exercício financeiro de 2024. A necessidade de contar com expertise especializada é uma das diretrizes destacadas no respectivo Plano de Contratações Anual do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, visando melhorar a eficiência e a legalidade dos processos de contratação.

Entre os principais pontos de alinhamento, destacam-se:

- Garantir a adequação das contratações ao planejamento estratégico do CODESSUL.
- Assegurar que todas as contratações estejam em conformidade com as leis orçamentárias e demais normativas aplicáveis, conforme estabelecido no Plano de Contratações Anual.
- Complementar a carência de conhecimento técnico interno especializado em processos de licitação e contratação pública, sendo uma necessidade expressamente indicada no Plano de Contratações Anual.
- Promover a eficiência, transparência e legalidade das atividades de contratação da entidade.

Portanto, a presente contratação está plenamente justificada e encontra-se em conformidade com o planejamento anual da entidade, garantindo, assim, a racionalização das contratações, o alinhamento estratégico e a otimização dos recursos disponíveis.

10. Resultados pretendidos

A contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação do CODESSUL tem como objetivo alcançar uma série de resultados fundamentais para a melhoria dos processos de planejamento e execução das contratações públicas, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Os resultados pretendidos são:

- **Melhoria na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA):** A consultoria técnica especializada proporcionará a criação de um PCA abrangente e



detalhado, garantindo que todas as necessidades do consórcio sejam contempladas de forma clara e objetiva, alinhadas ao planejamento estratégico da entidade.

- **Adequação às normas legais e orçamentárias:** Os serviços contratados devem assegurar que todas as etapas do processo de contratação estejam em conformidade com a Nova Lei de Licitações e com as diretrizes orçamentárias vigentes, promovendo a legalidade e a eficiência no uso dos recursos públicos.
- **Capacitação e transferência de conhecimento:** Através do apoio técnico e administrativo, espera-se a transferência de conhecimento e a capacitação dos servidores do CODESSUL, fortalecendo a capacidade interna para a elaboração e gestão do PCA em futuras ocasiões.
- **Otimização dos processos de compras e contratações:** Com a expertise trazida pela consultoria, espera-se um diagnóstico preciso das falhas e das oportunidades de melhoria nos procedimentos de compras e contratações, resultando na otimização desses processos.
- **Transparência e publicidade:** A elaboração correta do PCA contribuirá para a transparência dos processos de contratação, atendendo ao princípio da publicidade e assegurando que as informações sejam disponibilizadas de maneira acessível e clara para o público e os órgãos de controle.
- **Eficiência e economicidade:** A contratação deverá resultar em uma gestão mais eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros, garantindo que as aquisições de bens e serviços sejam realizadas de forma econômica e racional.
- **Aperfeiçoamento na gestão de riscos:** A consultoria deverá auxiliar na identificação e mitigação de riscos associados aos processos de contratação, proporcionando maior segurança jurídica e reduzindo a possibilidade de erros e fraudes.

Com esses resultados, o CODESSUL espera alcançar um elevado nível de eficiência, transparência e legalidade nas suas contratações, garantindo o cumprimento dos princípios estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

11. Providências a serem adotadas

Para assegurar a efetividade da contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo na elaboração do Plano de Contratações Anual (PCA), as seguintes providências deverão ser adotadas pelo Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL:

- **Definição de Equipe de Acompanhamento e Fiscalização:** Designar servidores qualificados para a equipe que acompanhará e fiscalizará a execução dos serviços contratados. Esses servidores deverão possuir competências nas áreas de planejamento, compras e contratação, conforme os requisitos estabelecidos pela Lei 14.133/2021.
- **Capacitação de Servidores:** Promover capacitações específicas para os servidores envolvidos, focando em gestão de contratações, técnicas de elaboração de PCA, e conhecimentos jurídicos sobre a Nova Lei de Licitações.
- **Elaboração de Cronograma:** Desenvolver um cronograma detalhado das atividades a serem realizadas pela consultoria, incluindo prazos para entrega de documentos intermediários e do PCA final.
- **Planejamento Orçamentário:** Assegurar que os recursos financeiros necessários



para a contratação estejam previstos no orçamento do CODESSUL, alinhando a contratação com as leis orçamentárias vigentes.

- **Contratação de Assessoria Jurídica:** Contar com o suporte da assessoria jurídica do CODESSUL para garantir que todos os procedimentos estejam em consonância com a Lei 14.133/2021, evitando possíveis irregularidades.
- **Definição de Indicadores de Desempenho:** Estabelecer indicadores de desempenho que permitam avaliar a qualidade e a eficiência dos serviços prestados pela consultoria. Esses indicadores deverão estar alinhados com os objetivos estratégicos do CODESSUL.
- **Monitoramento Contínuo:** Implementar um sistema de monitoramento contínuo do progresso da consultoria, realizando reuniões periódicas para avaliar o andamento dos trabalhos e resolver eventuais problemas.
- **Avaliação e Relatórios:** Requerer que a consultoria entregue relatórios parciais ao longo do período de execução, além de um relatório final detalhado contendo todas as ações implementadas e os resultados obtidos na elaboração do PCA.
- **Feedback e Melhoria Contínua:** Após a conclusão dos serviços, realizar uma avaliação interna e um levantamento de feedback com a equipe do CODESSUL para identificar pontos fortes e áreas de melhoria, visando aprimorar futuras contratações.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A não adoção do sistema de registro de preços para a contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual, foi decidida com base em diversas considerações detalhadas a seguir:

- ****Natureza Singular do Serviço:**** A especificidade dos serviços demandados, que envolvem consultoria técnica e apoio administrativo altamente especializado para o setor de planejamento, compras e contratação, faz com que a escolha do fornecedor dependa de qualificações técnicas e experiência comprovada. O sistema de registro de preços, conforme descrito na Lei 14.133, art. 84, parágrafo único, geralmente se aplica a objetos ou serviços padronizados e de demanda continuada, o que não é o caso desta contratação.
- ****Volume e Frequência:**** A contratação em questão não prevê a necessidade de múltiplas aquisições ou serviços repetitivos ao longo do tempo, que são características mais adequadas para adoção do registro de preços segundo os termos estabelecidos no art. 85 da Lei 14.133. Este serviço específico será contratado em uma única operação, visando à elaboração de um plano de contratações anual completo.
- ****Garantia de Qualidade e Eficiência:**** Para garantir que o consórcio obtenha serviços de alta qualidade, necessários para resultados eficientes no planejamento e gestão pública, é crucial realizar um processo licitatório que permita uma avaliação criteriosa das ofertas. A contratação direta através de licitação dará maior segurança quanto à capacidade técnica, experiência e qualidade do serviço prestado, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e razoabilidade estabelecidos no art. 5º da Lei 14.133.
- ****Tempo e Especificidade da Demanda:**** O serviço de consultoria técnica e apoio



administrativo é voltado para uma demanda específica cujo calendário e escopo são definidos, não havendo uma necessidade recorrente que justifique a implementação do sistema de registro de preços. A Lei 14.133, art. 84, parágrafo único, enfatiza que contratos decorrentes de registro de preços devem ter a vigência estabelecida conforme as necessidades identificadas, o que não se aplica ao contexto desta contratação única e pontual.

- ****Economia de Escala:**** O sistema de registro de preços é vantajoso quando se trata de economias de escala obtidas por meio de contratações divididas em várias etapas ou realizadas por múltiplas unidades. Na presente contratação, como há a demanda por um serviço único e específico, não existem os benefícios característicos da economia de escala, conforme abordado no art. 23, §1º da Lei 14.133.

Em vista dessas considerações e das peculiaridades da contratação em questão, justifica-se adequadamente a não utilização do sistema de registro de preços, optando-se por um processo licitatório específico que assegure o cumprimento de todas as exigências legais, bem como a obtenção de um serviço de elevada qualidade técnica e administrativa.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

Com base na Lei 14.133/2021, há a possibilidade de vedação da participação de empresas na forma de consórcio em procedimentos licitatórios, conforme preveem os artigos e parágrafos da referida legislação. No caso específico da contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o planejamento, compras e contratação na elaboração do Plano de Contratações Anual para o Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, posicionamo-nos contra a participação de empresas na forma de consórcio pelas seguintes razões:

- **Complexidade de Gestão:** A administração de contratos com consórcios pode dificultar a supervisão e a gestão eficiente devido à necessidade de coordenação entre as empresas consorciadas.
- **Responsabilidade Solidária:** Embora a responsabilidade solidária entre os consorciados seja uma medida de segurança jurídica, a prática mostra que isso pode atrasar a execução dos serviços por problemas internos entre os consorciados.
- **Segregação de Funções:** Conforme o princípio da segregação de funções estabelecido no §1º do art. 7º da Lei 14.133/2021, a participação em consórcios pode enfraquecer esse princípio ao criar vínculos de colaboração que podem levar a conflitos de interesse.
- **Competitividade e Isonomia:** A vedação da participação em consórcios pode aumentar a competitividade e assegurar um tratamento isonômico entre os proponentes, evitando que a formação de consórcios favoreça algumas empresas em detrimento de outras.
- **Uniformidade de Critérios:** Para assegurar a uniformidade de critérios de habilitação técnica, a proibição de consórcios facilita a comparação objetiva entre as propostas, visto que todos os concorrentes apresentam capacidades individuais.

Portanto, justificamos a vedação da participação de empresas na forma de consórcio



para garantir uma gestão mais eficiente, evitar potenciais conflitos de interesse e assegurar maior isonomia e competitividade no processo licitatório.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Conforme disposto na Lei 14.133/2021, a Administração Pública deve observar, no processo de contratação pública, o princípio do desenvolvimento nacional sustentável. Isso inclui a avaliação e a mitigação de possíveis impactos ambientais ocasionados pela execução dos serviços contratados.

Embora a natureza dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo ao setor de Planejamento, Compras e Contratação do CODESSUL, especialmente na elaboração do Plano de Contratações Anual, não seja tipicamente associada a impactos ambientais diretos significativos, é imprescindível que todas as atividades sejam conduzidas com observância às normativas ambientais vigentes.

Portanto, as medidas mitigadoras a serem implementadas incluem:

- Adotar práticas de gestão documental eletrônica para reduzir o consumo de papel e outros materiais físicos.
- Utilizar tecnologias e ferramentas que promovam a eficiência energética, reduzindo o consumo de energia nas atividades do escritório.
- Garantir a segregação e destinação correta dos resíduos gerados durante a execução dos serviços, promovendo a reciclagem sempre que possível.
- Priorizar a utilização de materiais e recursos que possuam certificação ambiental ou sejam provenientes de fontes sustentáveis.
- Promover a conscientização ambiental dos colaboradores envolvidos no projeto, incentivando práticas sustentáveis no ambiente de trabalho.

A contratada deverá observar todas as legislações ambientais aplicáveis, bem como adotar as melhores práticas disponíveis para minimizar qualquer potencial impacto ambiental decorrente da execução dos serviços, garantindo o alinhamento com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada dos elementos e requisitos apontados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação, visando a elaboração do PCA - Plano de Contratações Anual do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, é tecnicamente viável e razoável.

A viabilidade da contratação está baseada em diversos fatores:

- Observância aos Princípios da Nova Lei de Licitações: A contratação está fundamentada nos princípios da economicidade, eficiência, transparência, e interesse público, conforme estabelecido no art. 5º da Lei 14.133.
- Diagnóstico de Necessidade: O diagnóstico apresentado evidenciou a carência de



conhecimentos especializados dentro da entidade para a elaboração adequada do PCA, conforme exigências da Lei 14.133/2021.

- Levantamento de Mercado: O levantamento de mercado confirmou a existência de fornecedores qualificados que podem atender às necessidades do CODESSUL, oferecendo soluções adequadas e competitivas.

Adicionalmente, a razoabilidade da contratação se justifica pelos seguintes pontos:

- Alinhamento com o Planejamento Estratégico: A contratação visa garantir que o PCA esteja em consonância com o planejamento estratégico do consórcio, promovendo o correto direcionamento dos recursos públicos.
- Benefícios Econômicos e Operacionais: A externalização de serviços especializados permitirá uma gestão mais eficiente e efetiva do processo de contratações, potencializando resultados em termos de economicidade e aproveitamento dos recursos humanos e materiais disponíveis.
- Garantia de Compliance: Com o suporte de consultoria especializada, o CODESSUL assegura o cumprimento das normativas vigentes, reduzindo riscos de inconsistências e garantindo a probidade administrativa, conforme exigido pelos art. 7º e 11º da Nova Lei de Licitações.

Portanto, posicionamo-nos favoravelmente à contratação dos serviços de consultoria técnica e apoio administrativo para o setor de Planejamento, Compras e Contratação na elaboração do PCA. Esta contratação se revela como a melhor solução para atender às necessidades do Consórcio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul - CODESSUL, promovendo eficiência, legalidade e responsabilidade no uso dos recursos públicos.

Piquet Carneiro / CE, 10 de setembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
NATANAEL ALVES DA SILVA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
JOSÉ VANIER DA SILVA
MEMBRO

